



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

**EDITAL 15/2018**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – Campus de Santo Antônio de Jesus faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 10 a 18 de março de 2018, para o CURSO PREPARATÓRIO PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (PRÉ-ENEM), na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC, oferecido à comunidade em geral.

**1. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS**

**1.1.** Os interessados no Curso Preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio deverão se inscrever pelo formulário disponível em [www.santoantonio.ifba.edu.br](http://www.santoantonio.ifba.edu.br), no período 10 a 18 de março de 2018.

**1.2.** Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas gratuitas para a comunidade em geral, com os seguintes pré-requisitos:

- a) estiver regularmente matriculado no 3º ano do ensino médio regular seriado ou no 4º ano da educação profissional integrado ao ensino médio da rede pública de ensino estadual e/ou municipal;
- b) for egresso da rede pública de ensino estadual e/ou municipal do Estado da Bahia, ou seja, tenha o ensino médio, regular seriado ou modalidades correspondentes, cursado em escola pública municipal e/ou estadual.
- c) não será permitida a inscrição de candidato que estiver cursando ou que tenha concluído curso de nível superior;
- d) ter disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências do curso.

**1.2.1.** Considera-se modalidade correspondente ao ensino médio regular:

- a) Tempo de Aprender II (concluído);
- b) EJA, até 2008 (concluído);

- c) Exame Supletivo (concluído);
- d) Exame ENEM (concluído);
- e) Tempo Formativo III (concluído);
- f) Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio
- g) PROEJA Médio

**1.3.** O Curso Preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio será realizado de 27 de março a 08 de novembro de 2018, período em que deve ser integralizada a carga horária de 280 horas.

## **2. DA SELEÇÃO**

**2.1.** Caso o número de candidatos seja superior à quantidade de vagas oferecidas, a seleção será feita por sorteio eletrônico, em data definida pelo cronograma do presente edital, através do site <https://www.sorteiospt.com/pt/list> e o resultado, juntamente com a convocação para a matrícula, será publicado, logo a seguir, no endereço eletrônico <http://www.santoantonio.ifba.edu.br>.

## **3. DA MATRÍCULA**

**3.1.** Após publicação de lista de convocação para matrícula, os candidatos terão que se dirigir à sede administrativa do IFBA – Campus de Santo Antônio de Jesus, situada à Rua Viriato Lobo, s/n – Cajueiro – Santo Antônio de Jesus (Ponto de referência: antigo Campo do Governo, atrás da UFRB), para efetivarem a sua matrícula dentro do prazo estipulado pelo cronograma deste edital.

**3.2.** Passado o período de matrícula dos inscritos, caso ainda sobrem vagas não preenchidas, as mesmas serão disponibilizadas para os candidatos constantes da lista de inscrições homologadas e que não tenham sido contemplados no sorteio eletrônico.

**3.2.1.** Essas novas matrículas ocorrerão, por ordem de chegada, em data e hora definidas pelo cronograma constante deste edital, no local citado no item 3.1.

**3.3.** O candidato deverá estar, obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos:

- 3.3.1. Documento de identidade com foto (original e cópia);
- 3.3.2. CPF (original e cópia);
- 3.3.3. Comprovante de residência atualizado, com CEP (original e cópia)
- 3.3.4. Comprovante de escolaridade (original e cópia);
- 3.3.5. Uma foto 3x4 atualizada.

**3.4.** Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante com uma procuração simples.

3.4.1. Os representantes devem apresentar, original e cópia do documento de identificação com fotografia recente;

**3.5.** Não serão efetivadas matrículas com pendências de documentação.

#### **4. DAS AULAS**

O Curso será ofertado na modalidade presencial e as aulas acontecerão na sede do IFBA – Campus de Santo Antônio de Jesus, cujo endereço consta do presente Edital, de **terça a quinta-feira, das 18h30 às 21h30.**

O IFBA não se responsabilizará pelo transporte e alimentação dos alunos.

#### **5. DO CRONOGRAMA**

| <b>Período</b>  | <b>Atividades</b>  |
|---|--|
| 10 a 18 de março de 2018                              | Inscrições   |
| 19 de março de 2018                                   | Publicação da lista preliminar de inscritos  |
| 20 de março de 2018                                   | Prazo para recursos à lista de inscritos   |
| 21 de março de 2018                                   | Publicação da lista final de inscritos   |
| 22 de março de 2018                                   | Sorteio eletrônico e publicação da lista de selecionados   |
| 23 de março de 2018 (08h00 às 12h00 / 13h00 às 21h00) | Matrícula da primeira chamada  |
| 26 de março de 2018 (18h00 às 21h00)                  | Matrícula para vagas remanescentes, se houver (por ordem de chegada e apenas para candidatos que estejam na lista de inscrições homologadas e que não tenham tido o nome sorteado) |
| 27 de março de 2018                                   | Início das aulas   |

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

**6.2.** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [extensao.saj@ifba.edu.br](mailto:extensao.saj@ifba.edu.br) dentro do prazo estipulado cronograma do presente edital.

**6.3.** Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

- 6.4.** O aluno fará jus a certificação de qualificação profissional dos cursos FIC mediante frequência igual ou superior a 75% e 60% de aproveitamento em todo o curso.
- 6.5.** Em caso de desistência do curso o (a) aluno (a) deverá comunicar, através de formulário próprio, seu afastamento à Coordenação de Registros Acadêmicos do campus - CRA, sob pena de aplicação das penalidades legais.
- 6.6.** Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail [extensao.saj@ifba.edu.br](mailto:extensao.saj@ifba.edu.br) ou diretamente na Coordenação de Extensão do IFBA, campus Santo Antônio de Jesus das segundas às sextas-feiras das 8h00 às 17h00.

Santo Antônio de Jesus, 09 de março de 2018.

Edna da Silva Matos  
*DIRETORA GERAL PRO TEMPORE*